



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

OF. Nº 232/2025

Guaíba, 23 de Abril de 2025.

Senhor Presidente,

Honra-nos cumprimentá-lo, na oportunidade em que respondemos ao **Ofício nº 062/2025**, desta Casa Legislativa, que nos encaminhou o **Requerimento nº 264/2025** apresentado pelo **Vereador Tiago Green- CIDADANIA**.

O referido Requerimento traz os seguintes questionamentos:

1. O Executivo possui algum planejamento para a instalação de lombadas eletrônicas no Município?
2. Existe viabilidade técnica e orçamentária para que seja realizado um estudo sobre quais trechos seriam mais adequados para a implantação desse tipo de fiscalização?
3. Em caso de viabilidade para a instalação de lombadas eletrônicas, o Executivo considera a possibilidade de substituir, em determinados trechos, as lombadas físicas por eletrônicas, especialmente em vias com grande circulação de veículos de emergência?

Outrossim, requer o envio de ofício às seguintes instituições: Corpo de Bombeiros, Secretaria Municipal da Saúde, Polícia Civil e Polícia Militar, solicitando que informem, com base na experiência de suas equipes, quais trechos do município poderiam:

REQ 264/2025 - AUTORIA: Ver. Tiago Green
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 029030 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: EAADB66F6466874345C0B057D6DCC0C3





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

1. Ter a lombada física substituída por uma lombada eletrônica;
2. Evitar a instalação de lombadas físicas, considerando os impactos nos atendimentos de emergência.

O objetivo é contribuir para o planejamento urbano, de forma a conciliar segurança com a eficiência dos serviços essenciais à população.

Em atenção ao questionamento encaminhado, esclarecemos o que segue:

1. Atualmente não há estudo em andamento para a instalação de lombadas eletrônicas no município de Guaíba.
2. Informamos também que no momento não há viabilidade técnica nem orçamentária para a realização de estudos que indiquem os trechos mais adequados à implantação desse tipo de fiscalização.
3. Contudo, caso futuramente haja viabilidade técnica, o Executivo poderá sim considerar a substituição de lombadas físicas por lombadas eletrônicas, especialmente em vias com grande circulação de veículos de emergência, a fim de minimizar os impactos na prestação de serviços essenciais e garantir maior fluidez e segurança no trânsito.

Reforçamos que o objetivo da Secretaria de Mobilidade Urbana é alinhar o planejamento urbano com a segurança viária e a eficiência dos atendimentos de emergência, estando sempre abertos à construção de soluções técnicas que beneficiem toda a população.

REQ 264/2025 - AUTORIA: Ver. Tiago Green
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 029030 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: EAADB66F6466874345C0B057D6DCC0C3





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Agradecemos a compreensão e estamos à disposição.

Atenciosamente,

Marcelo Maranhata Soares Reinaldo
Prefeito Municipal

Ao
Exmo. Sr^o,
João Collares
M. D. Presidente da Câmara Municipal – Guaíba/RS

REQ 264/2025 - AUTORIA: Ver. Tiago Green
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 029030 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: EAAADB66F6466874345C0B057D6DCC0C3

